DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

1. Julgamento dos recursos contra o Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, para a função temporária de Técnico de Superior, Edital de Abertura nº 003/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de maio de 2018.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no parecer técnico da Comissão instituída através da Portaria nº 16.258/2018, publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 2018:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	FUNDAMENTO
506603	SHEILA BONFIM DE JESUS	975477510	ITENS 5.7 E 5.17 DO EDITAL
507762	BIANCA FONTES LIMA	742439267	ITENS 5.7 E 5.17 DO EDITAL
507303	FERNANDA CAROLINE MALTEZ SANTOS	912790466	ITEM 10.1 DO EDITAL

Salvador, 29 de junho de 2018

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO